

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Termo nº **040/2019** de aditamento ao contrato nº **293/2016**, que trata da contratação de empresa especializada em seguro de veículos.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no art. 65, I, "b" e §1º da Lei nº 8666/93, devidamente atualizada, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pelo Secretário de Administração, Sr. Adriano Dias Campos, na qualidade de CONTRATANTE, e de outro lado doravante denominada CONTRATADA, a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A**, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14261, andar 29, Ala A, Vila Gertrudes, São Paulo - SP, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.074.175/0001-38, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Ponciano Serra, portador da cédula de identidade RG nº 29.499.596 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 219.802.708-99, aditam o termo de contrato nº 293/2018, firmado em 27/07/2018, nos termos do Processo Administrativo nº 11699/2018.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. O acréscimo de 09 (nove) veículos, descrito abaixo, o que resultará em um acréscimo de aproximadamente **10,83348%** (dez vírgula oito três três quatro oito por cento) que corresponde ao valor de **R\$ 12.458,50** (doze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), passando o valor atual do contrato de **R\$ 115.000,00** (cento e quinze mil reais) para **R\$ 127.458,50** (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme planilha anexa.

Veículo: Toyota Hilux SW4, 2.8 – 2018/2019, Placa: DAT 0767.

Veículo: Toyota Hilux SW4, 2.8 – 2018/2019, Placa: GCK 4652.

Veículo: Fiat Mobi, 1.0 – 2018/2019, Placa: EST 9696.

Veículo: Fiat Mobi, 1.0 – 2018/2019, Placa: EME 9241.

Veículo: Fiat Mobi, 1.0 – 2018/2019, Placa: ELO 2411.

Veículo: Fiat Mobi, 1.0 – 2018/2019, Placa: CCA 9063.

Veículo: Renault Kwid, 1.0 – 2018/2019, Placa: GAY 6534.

Veículo: Renault Kwid, 1.0 – 2018/2019, Placa: EMU 6611.

Veículo: Mercedes-Benz Sprinter 415 2.2 – 2018/2019, Placa: BCN 5330.

2. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado à fls. 245/248 do processo que deu origem a este termo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

3. As demais cláusulas do termo de contrato originário ficam ratificadas em especial a de vigência de 27/07/2018 a 26/07/2019, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 30 DE JANEIRO DE 2019.

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário de Administração

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A
Alexandre Ponciano Serra

Testemunhas:

1) _____
RG.:

2) _____
RG.:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 293/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em seguro de veículos

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 30 de Janeiro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Adriano Dias Campos

Cargo: Secretário de Administração

CPF: 080.168.818-31 RG: 15.116.765-5

Data de Nascimento: 10/10/1966

Endereço residencial completo: Rua Canário, nº 644, Apt. 24, Moema, São Paulo -- SP

E-mail institucional: compras@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: adriano.campos@ribeiraopires.sp.gov.br

Telefone(s): (11) 4828-9800 / 9 8133-9288

Assinatura: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Adriano Dias Campos

Cargo: Secretário de Administração

CPF: 080.168.818-31 RG: 15.116.765-5

Data de Nascimento: 10/10/1966

Endereço residencial completo: Rua Canário, nº 644, Apt. 24, Moema, São Paulo -- SP

E-mail institucional: compras@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: adriano.campos@ribeiraopires.sp.gov.br

Telefone(s): (11) 4828-9800 / 9 8133-9288

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Alexandre Ponciano Serra

Cargo: Representante Legal

CPF: 219.802.708-99 RG: 29.499.596 SSP/SP

E-mail institucional: administracao@rlseguro.com.br

E-mail pessoal: aponciano@bbmapfre.com.br

Telefone(s): (11) 4351-2463

Assinatura: _____